



RESOLUÇÃO Nº 13 / 2020 - PPGA (11.01.23.11.02)

Nº do Protocolo: 23062.013200/2020-55

Belo Horizonte-MG , 17 de junho de 2020.

RESOLUÇÃO PPGA - 19/20, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Constitui comissão responsável pela atualização do regulamento do programa.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 58ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração de 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão responsável pela atualização do regulamento do programa.

Art. 2º - A comissão será formada por:

- Prof. Uajará Pessoa Araújo (Presidente)
- Prof. Felipe Dias Paiva
- Profa. Laíse Ferraz Correia
- Profa. Lílian Bambirra de Assis
- Profa. Lívia Maria de Pádua Ribeiro
- Representante discente Crystyane Ferreira Bernardino

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 10:03)

FELIPE DIAS PAIVA
COORDENADOR
Matrícula: 1671067